

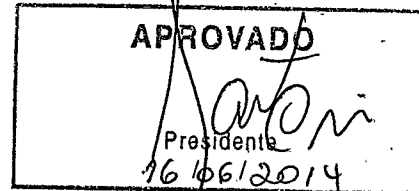
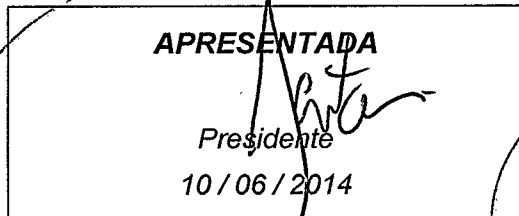


# Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 123

Apoio ao Projeto de Lei Complementar n.º 24/2014, de autoria do Governador Geraldo Alckmin (PSDB/SP), que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências.



Considerando o Projeto de Lei Complementar n.º 24/2014 que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências;

Considerando que o código concede ao Corpo de Bombeiros o poder de polícia administrativa, ou seja, permite aos Bombeiros advertir, notificar e multar um infrator e também interditar ou embargar obras, serviços, habitações e locais públicos ou privados sem condições de segurança;

Considerando, também, que o código cria um Sistema e Serviço de Segurança contra Incêndios e Emergências e, seguindo um protocolo, sociedade civil e empresas poderão ser acionadas pelo Corpo de Bombeiros para atender a ocorrência;

Considerando que em situações de emergência, como incêndios e desastres naturais, o código prevê que os Bombeiros mobilizem e comandem equipes de bombeiros municipais, civis e voluntários, além de guarda-vidas para o atendimento dessas ocorrências;

Considerando também que o projeto prevê a criação do Fundo Estadual de Segurança Contra Incêndios e Emergências, cuja receita será constituída com os valores arrecadados a título de emolumentos, multas ou taxas referentes a serviços de segurança contra incêndios,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar n.º 24/2014, de autoria do Governador Geraldo Alckmin (PSDB/SP), que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências, dando-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014.

MARCELO ROBERTO GASTALDO